

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 673/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/216664 de 22/05/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RITA DE KACCIA LIMA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem matrícula nº 5895837/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato-UAI, pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2017 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 31 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 213300

PORTARIA Nº 663/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

I-HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
HELEN AMELIA DA SILVA FREITAS	57192694/2	TEC. DE ENFERMAGEM	87,00	EXCELENTE

II-Os efeitos desta Portaria são retroativos a 30/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 213319

PORTARIA Nº 676/2017 - DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I- REVOGAR, os termos da Portaria nº 182/2017 - DG/GAB/HOL de 22/02/2017, publicada dia 24/02/2017.

II- CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III- NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA - Técnica de Administração e Finanças - Administradora

MEMBROS: LORENA LEÃO DE CASTRO - Coordenadora de Licitações e Contratos

CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES - Agente Administrativo

POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO - Técnica de Administração e Finanças - Contadora

ALEXANDER SILVA E SILVA - Supervisor de Licitações e Contratos

SUPLENTE: AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA - Agente Administrativo

MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA - Auxiliar Operacional

CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA - Auxiliar Operacional

SUZANA KETH PAIVA DE ANDRADE - Assistente Operacional

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas

de contratos e outros serviços correlatos;

b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";

c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;

d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

NORMA DE TRABALHO:

a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);

b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;

c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;

d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Hospital Ophir Loyola.

Belém, 04 de Agosto de 2017.

Luiz Claudio Lopes Chaves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 213044

PORTARIA Nº 677/2017 - DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados, em anexo para atuarem como, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de Agosto de 2017.

Luiz Claudio Lopes Chaves

Diretor Geral do HOL

ANEXO I DADOS DOS SERVIDORES

Nome: Celso Augusto Moraes Gonçalves

CPF: 904.001.432 - 91

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Nome: Lorena Leão de Castro

CPF: 888.442.002 - 44

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Pollyanna Fernandes de Carvalho

CPF: 713.599.312 - 87

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Alexander Silva e Silva

CPF: 022.456.382 - 39

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Protocolo: 213048

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 664/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a participação do servidor LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, matrícula nº 3186059/2, Médico e Diretor Geral deste Hospital, no 1º Encontro H. Pylori e Cirurgia Bariátrica no período de 11 a 12/08/2017 na Cidade de Campinas/SP, e 2º Encontro/Oficina de Planejamento Estratégico e Gestão por Indicadores, que será realizado no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, no período de 14 a 15/08/2017 na Cidade de São Paulo/SP.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/320546 de 26/07/2017.

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Médico e Superintendente do Instituto Central do HOL, matrícula nº 3257835/2, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 213314

PORTARIA Nº 667/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 02/08/2017 a 31/08/2017, da servidora DIEYNE CRISTINE FERREIRA SOZINHO, Enfermeiro, Chefe do Setor de Enfermagem em Hemodiálise, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando Nº 037/2017- HD/HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora EDJANE MARCIA LINHARES MELO, Enfermeiro, Matrícula 54189943/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Enfermagem em Hemodiálise, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 213327

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 126/2017

Objeto: **Aquisição de um aparelho de cistoscopia e três cistoscopios (ópticas).**

Data da Abertura: 22/08/2017

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 07 de agosto de 2017

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Protocolo: 213182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017

Processo: 2017/165472

Objeto: Aquisição de medicamento quimioterápico CLORIDRATO DE NILOTINIBE 200MG, Para o período de 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 2.941.720,32

Belém, 04 de agosto de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 212828

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017

Processo: 2016/476750

Objeto: Prestação de Serviços de Projeto de Blindagem na elaboração e apresentação de RPAS - Relatório Preliminar de Análise de Segurança (cálculo e projeto de blindagem) para 02(dois) bunkers de Aceleradores Lineares pertencente ao Hospital Ophir Loyola-HOL e apresentar documentação com Prospectos ou Plantas sugestivas do fabricante do Telecobalto Theratron 80 e Acelerador Linear Siemens Mevatron 6700,

que comprovem a similaridade da instalação atual com a documentação apresentada, bem como, efetuar o Levantamento